

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2357/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/21351 e **A U T O R I Z O** a aquisição de vagas em curso presencial de novas obrigações acessórias (e-Social, DCTFWEB e EDF-REINF), da empresa EQUIPE GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 23.300.440/0001-60, visando a capacitação dos servidores da SESP, no valor global de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c36f25b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar